

## REGULAMENTO

### ALUNO DE PÓS INDICA AMIGO

#### VOCÊ SABIA....

Que nesta campanha de indicar um amigo para fazer Pós-graduação presencial (lato sensu e MBA) ou graduação presencial na Unisanta você, aluno de Pós lato sensu presencial, pode obter desconto nas mensalidades do seu curso?

#### COMO FUNCIONA:

Ao indicar um amigo e se ele efetivar a matrícula com pagamento da 1ª mensalidade em um dos cursos de pós-graduação lato sensu ou graduação presencial da Unisanta, você recebe descontos conforme abaixo:

1 aluno – 5%; 2 alunos – 10%; 3 alunos – 15%; 4 alunos – 20%; e assim sucessivamente até 20 alunos – 100% de desconto.

Para tanto, acesse o formulário de indicação no portalaluno.unisanta.br inserindo os dados (nome, e-mail, telefone, inclusive o CPF) de quem você está indicando;

É necessário, impreterivelmente, que no momento da matrícula on-line, **o novo aluno preencha o número do CPF do aluno da Unisanta que o indicou**. Essa informação só poderá ser inserida na matrícula online em <http://www.unisanta.br/posgraduacao> clicando em INSCRIÇÕES ABERTAS / FAÇA SUA MATÍCULA para cursos de pós-graduação ou quersoser.unisanta.br para cursos de graduação, **antes da finalização do processo de matrícula. Caso contrário, a indicação ficará invalidada.**

#### QUEM PARTICIPA

Estarão autorizados e liberados para participar desta Campanha, alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Presencial.

#### DA CAMPANHA

O INDICADOR não poderá cadastrar indicação, nem terá direito ao desconto, se indicar um aluno já matriculado na pós-graduação ou na graduação presencial e caso haja duplicidade de indicação será considerado aquele que primeiro indicou.

O desconto oferecido referente a essa campanha poderá ser cumulativo para o aluno indicador, com outros descontos concedidos de acordo com o regulamento de bolsas de estudo e benefícios da UNISANTA.

O desconto é válido durante o curso de pós-graduação ou durante um semestre, exceto na 1ª mensalidade, dos cursos de graduação, limitado ao valor integral da mensalidade.

Ao se matricular, o novo aluno também poderá fazer indicações, ficando sujeito às mesmas regras descritas no regulamento.

Por ser uma Campanha ofertada de forma espontânea e por mera liberalidade, a Unisanta se reserva ao direito de encerrar a promoção a qualquer momento, sem aviso prévio.

Não será permitida indicação para transferência entre cursos, uma vez que o aluno já faz parte do banco de dados da Unisanta.

Ao participar dessa Campanha, o aluno que indicar seus amigos deverá concordar com este Instrumento Regulador, devendo obedecer com rigor as normas e regras aqui esclarecidas e assim, estará ciente de que qualquer posição contrária implicará na perda automática do benefício.

As situações não previstas neste Instrumento Regulador serão definidas pelo departamento jurídico da Unisanta, que aplicará o bom senso e a equidade, além da legislação vigente, na solução dos impasses.

A Unisanta poderá ajustar as regras do presente Instrumento Regulador, a cada nova Campanha, pois assim, não configurará prejuízo para nenhum dos participantes envolvidos, ou seja, amigo que indicar, amigo indicado e a própria Unisanta.

***\*Consulte a validade da Promoção na Secretaria de Pós-Graduação da Unisanta***